



PRL

Portugal Rugby League

Recording Images and Video Policy

(Internal Policy – Recording of Media)

Política de Gravação de Imagens e Vídeos

(Política interna – Gravação de Media)

Policy Owner / Proprietário da Política	PRL Executive Board
Version / Versão	1.1
Effective Date / Data Efetiva	MARCH 2026
Review Date / Data de Revisão	MARCH 2027 (or earlier after any serious incident or material change)
Approved By / Aprovado Por	PRL Executive Board

Status: Internal / controlled distribution (PRL and PRL-affiliated clubs).

Estatuto: Distribuição interna/controlada (PRL e clubes afiliados na PRL).

Contents

Part A - English Version	4
1. Purpose.....	4
2. Scope	4
3. Core Principles.....	4
4. Definitions	4
5. Legal and Regulatory Context (Portugal).....	4
6. Governance, Roles and Reporting Lines.....	5
7. Strict Rule: No Spectator/Parent Filming or Photography at Youth Activities.....	5
8. Authorised Recording - When PORTUGAL RUGBY LEAGUE May Record.....	5
9. Consent and Lawful Basis	5
10. Prohibited Recording and Sharing.....	6
11. Publishing Rules (PORTUGAL RUGBY LEAGUE Channels).....	6
12. How Parents/Guardians Can Request Footage	6
13. Removal, Deletion and Objection Requests.....	6
14. Complaints.....	7
15. Enforcement at Events (On-the-Day Procedure).....	7
16. Explicit or Illegal Content - Immediate Actions	7
17. Personal Data Breaches.....	7
18. Storage, Access Control and Retention	8
19. Training and Awareness	8
20. Breach of Policy	8
Annexes (Templates)	8
Annex A - External Photographer/Media Checklist (Summary).....	8
Annex B - Venue Signage Text (No Spectator Recording)	8
Part B - Versão em Português (PT-PT)	9
1. Objetivo	9
2. Ambito de aplicação	9
3. Princípios	9
4. Definições	9
5. Enquadramento legal e regulamentar (Portugal).....	9
6. Governação, funções e linhas de reporte.....	10
7. Regra estrita: proibição de filmagens/fotografias por espectadores em atividades juvenis.....	10

8. Captação autorizada - quando a PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode captar	10
9. Consentimento e fundamento de licitude	11
10. Captação e partilha proibidas.....	11
11. Regras de publicação (canais PORTUGAL RUGBY LEAGUE).....	11
12. Como solicitar imagens/filmagens (pais/EE)	11
13. Pedidos de remoção/apagamento/oposição	12
14. Reclamações	12
15. Aplicação no local (procedimento).....	12
16. Conteúdo explícito ou ilegal - ações imediatas	12
17. Violações de dados pessoais	12
18. Armazenamento, controlo de acesso e conservação.....	13
19. Formação e sensibilização	13
20. Incumprimento	13
Anexos (modelos)	13
Anexo A - Checklist para fotógrafo/media externo (resumo)	13
Anexo B - Texto de sinalética (proibição de captação)	13
Legal and guidance references (informative).....	14

Part A - English Version

1. Purpose

This policy sets the rules for taking, using, storing and sharing photographs, video and audio recordings at PORTUGAL RUGBY LEAGUE activities. It exists to protect children and adults at risk, reduce safeguarding risk, and ensure compliance with Portuguese law on the right to image and with data protection law (GDPR/RGPD).

2. Scope

This policy applies to all PORTUGAL RUGBY LEAGUE activities, including training sessions, matches, festivals, camps, tours, talent identification, coaching, officiating, education sessions, and any PORTUGAL RUGBY LEAGUE-branded or PORTUGAL RUGBY LEAGUE-authorized events.

It applies to everyone present at PORTUGAL RUGBY LEAGUE activities, including players, parents/guardians, coaches, volunteers, staff, match officials, spectators, invited guests, media, and service providers.

3. Core Principles

- Safeguarding comes first: if an image or recording could place a child or adult at risk, it must not be taken or shared.
- Lawfulness, fairness and transparency: people must know what is being recorded and why.
- Data minimisation: record only what is necessary; avoid close-up identification of children.
- Privacy by design: use safe settings, controlled access, and avoid unnecessary public sharing.
- Respect: no recording in sensitive situations (injury, distress) and respect any objection from a child, parent/guardian, or adult.

4. Definitions

- Child: any person under 18 years of age.
- Adult at risk (vulnerable adult): an adult who, by reason of disability, illness, age, or other circumstances, may be unable to protect themselves from harm or exploitation.
- Recording: any photo, video, livestream, or audio capture, including on mobile phones and wearable devices.
- Authorised Recorder: a PORTUGAL RUGBY LEAGUE-designated person permitted to record for PORTUGAL RUGBY LEAGUE purposes (e.g., PORTUGAL RUGBY LEAGUE photographer, coach using approved training video).
- Publication: any sharing beyond internal PORTUGAL RUGBY LEAGUE use, including social media, websites, messaging apps, press, sponsors, and public platforms.

5. Legal and Regulatory Context (Portugal)

PORTUGAL RUGBY LEAGUE recognises that images and recordings may be personal data. In Portugal, image use is governed by (among other rules):

- The General Data Protection Regulation (EU) 2016/679 (GDPR / RGPD).
- Lei n.º 58/2019 (Portugal's GDPR implementation law), including rules on consent for children in certain contexts.
- Portuguese Civil Code, Article 79 (right to image).
- Safeguarding and child protection framework, including Lei n.º 147/99 (Protection of Children and Young People at Risk).
- Guidance and decisions of the Portuguese data protection authority (CNPD).

This policy is designed to meet these requirements and to reflect best practice in rugby safeguarding and integrity. It does not replace legal advice; in case of conflict with applicable law, the law prevails.

6. Governance, Roles and Reporting Lines

- PORTUGAL RUGBY LEAGUE Safeguarding Lead / Designated Safeguarding Lead (DSL): leads safeguarding response and risk assessment for recording issues.
- PORTUGAL RUGBY LEAGUE Data Protection Lead (DPL) or Data Protection Officer (DPO) if appointed: leads GDPR/RGPD compliance, data subject requests, and breach management.
- Club/Session Safeguarding Officer: first point of contact on the day, supports enforcement and incident logging.
- Event Manager / Match Commissioner (if appointed): supports enforcement of venue rules and removal of unauthorised recorders.

Contact details:

- Safeguarding (DSL): safeguarding@portugalrugbyleague.pt
- Data protection (DPL/DPO): dataprotection@portugalrugbyleague.pt
- General Media: media@portugalrugbyleague.pt

7. Strict Rule: No Spectator/Parent Filming or Photography at Youth Activities

To protect children and reduce safeguarding and privacy risks, PORTUGAL RUGBY LEAGUE operates a strict no-recording rule for spectators and parents/guardians at any PORTUGAL RUGBY LEAGUE activity involving children (under-18s).

- Spectators, including parents/guardians, must not take photographs, videos, or audio recordings of children during PORTUGAL RUGBY LEAGUE training, matches, or events.
- This includes personal mobile phones, cameras, tablets, smart glasses, and any device capable of recording.
- Only PORTUGAL RUGBY LEAGUE Authorised Recorders may record, subject to this policy and safeguarding controls.

If parents/guardians want footage or images of their child, they must request it from PORTUGAL RUGBY LEAGUE (see Section 12). PORTUGAL RUGBY LEAGUE will provide footage where appropriate and may edit, crop, or blur third parties to protect others.

8. Authorised Recording - When PORTUGAL RUGBY LEAGUE May Record

PORTUGAL RUGBY LEAGUE may record at PORTUGAL RUGBY LEAGUE activities for legitimate PORTUGAL RUGBY LEAGUE purposes such as: coaching and player development, refereeing education, safeguarding evidence, promotion of the sport, sponsorship reporting, and historical record.

PORTUGAL RUGBY LEAGUE will apply additional safeguards when children or adults at risk are involved:

- Use PORTUGAL RUGBY LEAGUE authorised staff/volunteers only, identifiable on the day (e.g., lanyard).
- Prefer wide-angle/group shots rather than close-ups.
- Do not publish children's full names; avoid tagging or identifying children.
- Disable geotagging; avoid posting real-time location information.
- Do not record in changing rooms, toilets, showers, or medical/first-aid areas.

9. Consent and Lawful Basis

PORTUGAL RUGBY LEAGUE will identify a lawful basis for each category of recording and use. In practice:

- Children (publication): PORTUGAL RUGBY LEAGUE will use written parent/guardian consent as the default lawful basis for publishing images/video of children on PORTUGAL RUGBY LEAGUE channels.
- Children (internal coaching review): PORTUGAL RUGBY LEAGUE may rely on legitimate interests (sports development and safety) with strict access controls, or consent where required by PORTUGAL RUGBY LEAGUE process.
- Adults (publication): PORTUGAL RUGBY LEAGUE may rely on consent or legitimate interests depending on context; PORTUGAL RUGBY LEAGUE will respect any objection and will provide a clear opt-out process.
- Safeguarding/disciplinary evidence: PORTUGAL RUGBY LEAGUE may process and retain recordings where necessary for safeguarding, legal claims, and regulatory obligations.

Regardless of lawful basis, PORTUGAL RUGBY LEAGUE will respect objections from children and will not publish content where it creates risk or distress.

10. Prohibited Recording and Sharing

- Any recording in changing areas, toilets, showers, or medical rooms.
- Images/video of a child who is distressed, injured, or receiving medical treatment (unless required as safeguarding evidence and restricted).
- Any content that sexualises children, focuses on intimate body parts, or could be interpreted as exploitative.
- Any publication that reveals sensitive personal data, safeguarding status, address, school, or travel details.
- Sharing images/videos of children via open messaging groups or personal social media accounts.

11. Publishing Rules (PORTUGAL RUGBY LEAGUE Channels)

- Only PORTUGAL RUGBY LEAGUE authorised accounts may publish PORTUGAL RUGBY LEAGUE media.
- No tagging of children; avoid identifying information.
- If consent is not recorded, do not publish.
- If consent is withdrawn, remove from future use and action removal requests promptly (Section 13).
- PORTUGAL RUGBY LEAGUE will moderate comments; content that targets children will be removed and users blocked/reported.

12. How Parents/Guardians Can Request Footage

Parents/guardians may request images or footage of their child from PORTUGAL RUGBY LEAGUE using the Footage Request Form (Annex E). PORTUGAL RUGBY LEAGUE will:

- Verify identity and parental responsibility.
- Provide only footage that is appropriate and does not expose other children or adults at risk.
- Edit, crop or blur third parties where necessary.
- Refuse requests where disclosure would create safeguarding risk or would breach another person's rights.

13. Removal, Deletion and Objection Requests

Any person (or parent/guardian on behalf of a child) may request removal or deletion of images/video, or object to publication.

- Requests should be submitted to the Data Protection Lead using the Removal/Deletion Request Form (Annex D).

- PORTUGAL RUGBY LEAGUE will acknowledge requests promptly and respond within GDPR time limits (normally within one month).
- Where a safeguarding risk is identified, PORTUGAL RUGBY LEAGUE will prioritise urgent takedown (target 24-48 hours).
- PORTUGAL RUGBY LEAGUE will take reasonable steps to remove content from PORTUGAL RUGBY LEAGUE-controlled platforms and request removal from third parties where feasible.

Note: PORTUGAL RUGBY LEAGUE cannot guarantee deletion from the internet where third parties have re-shared content, but PORTUGAL RUGBY LEAGUE will support takedown requests and platform reporting where appropriate.

14. Complaints

Complaints about recording or publication should be reported immediately to the Session Safeguarding Officer or PORTUGAL RUGBY LEAGUE Safeguarding Lead. Data protection complaints can be directed to the PORTUGAL RUGBY LEAGUE Data Protection Lead.

PORTUGAL RUGBY LEAGUE will log complaints, investigate, take protective action, and provide an outcome. Individuals also have the right to complain to the Portuguese supervisory authority (CNPD) where applicable.

15. Enforcement at Events (On-the-Day Procedure)

- If unauthorised recording is observed, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE official will instruct the person to stop immediately.
- The person may be required to delete the recording in front of a PORTUGAL RUGBY LEAGUE official.
- If the person refuses, PORTUGAL RUGBY LEAGUE may require the person to leave the venue and may impose a club/PORTUGAL RUGBY LEAGUE ban.
- Any safeguarding concern must be escalated to the DSL immediately and recorded as an incident.

16. Explicit or Illegal Content - Immediate Actions

If any recording appears to contain sexual content involving a child, grooming behaviour, or any other illegal content, PORTUGAL RUGBY LEAGUE will treat it as an emergency safeguarding matter.

- Do not share, forward, or upload the content.
- Preserve evidence securely and restrict access.
- Notify the PORTUGAL RUGBY LEAGUE Safeguarding Lead immediately.
- Where necessary, report to the police/judicial authorities and child protection entities (e.g., CPCJ).
- Consider whether the incident is also a personal data breach and follow Section 17.

17. Personal Data Breaches

A data breach includes accidental or unlawful destruction, loss, alteration, unauthorised disclosure of, or access to, recordings or related personal data.

- Immediately notify the PORTUGAL RUGBY LEAGUE Data Protection Lead.
- Contain the breach, preserve evidence, and assess risk to individuals (especially children).
- Where required, PORTUGAL RUGBY LEAGUE will notify the supervisory authority (CNPD) within the GDPR timeframe and communicate with affected individuals where the risk is high.
- All breaches will be recorded in a breach register.

18. Storage, Access Control and Retention

- PORTUGAL RUGBY LEAGUE recordings must be stored only in PORTUGAL RUGBY LEAGUE-approved secure repositories (not personal devices), with role-based access.
- Retention is purpose-based:
 - - Promotion/communications media: normally up to 3 years (unless renewed consent or continued relevance).
 - - Coaching analysis footage: normally 12 months.
 - - Safeguarding/disciplinary/legal evidence: as long as necessary, typically up to 6 years (or longer if required for an active case).
- Consent records and request logs will be kept to demonstrate compliance.

19. Training and Awareness

All coaches, managers, and volunteers will receive briefing/training on this policy. PORTUGAL RUGBY LEAGUE will display venue signage and provide matchday announcements to explain the no-recording rule to spectators.

20. Breach of Policy

Breaches of this policy may result in disciplinary action under PORTUGAL RUGBY LEAGUE rules, removal from roles, suspension/termination of membership or accreditation, and/or referral to external authorities where appropriate.

Annexes (Templates)

- Annex A: External Photographer/Media Checklist and Agreement Summary
- Annex B: Venue Signage Text (No Spectator Recording)

Annex A - External Photographer/Media Checklist (Summary)

- Written agreement in place (scope, ownership, security, deletion).
- Only PORTUGAL RUGBY LEAGUE-authorized areas; no changing rooms/toilets/medical areas.
- No direct contact with children; PORTUGAL RUGBY LEAGUE chaperone present where needed.
- No publishing without PORTUGAL RUGBY LEAGUE approval; provide raw files securely to PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- Comply with PORTUGAL RUGBY LEAGUE safeguarding and data protection requirements.

Annex B - Venue Signage Text (No Spectator Recording)

NOTICE - NO PHOTOGRAPHY OR FILMING OF CHILDREN

To protect young players, spectators (including parents/guardians) must not take photos, videos, or audio recordings at this PORTUGAL RUGBY LEAGUE youth activity. Only PORTUGAL RUGBY LEAGUE authorised staff may record. If you require footage of your child, please request it from PORTUGAL RUGBY LEAGUE. Thank you for supporting safeguarding.

Part B - Versão em Português (PT-PT)

1. Objetivo

A presente política estabelece as regras para a captação, utilização, armazenamento e partilha de fotografias, vídeo e gravações áudio em atividades da PORTUGAL RUGBY LEAGUE. O objetivo é proteger crianças e adultos em situação de vulnerabilidade, reduzir riscos de salvaguarda e assegurar o cumprimento do direito a imagem e da legislação de proteção de dados (RGPD).

2. Ambito de aplicação

Esta política aplica-se a todas as atividades da PORTUGAL RUGBY LEAGUE, incluindo treinos, jogos, festivais, estagios, digressões, identificação de talento, coaching, arbitragem, sessões de formação, e quaisquer eventos autorizados ou promovidos pela PORTUGAL RUGBY LEAGUE.

Aplica-se a todas as pessoas presentes: jogadores, pais/encarregados de educação, treinadores, voluntários, colaboradores, árbitros, espectadores, convidados, comunicação social e prestadores de serviços.

3. Princípios

- A salvaguarda vem primeiro: se uma imagem ou gravação puder colocar uma criança ou um adulto em risco, não deve ser captada nem divulgada.
- Licitude, lealdade e transparência: as pessoas devem saber o que está a ser captado e por que motivo.
- Minimização de dados: captar apenas o necessário; evitar identificação próxima de crianças.
- Privacidade por conceção: usar configurações seguras, acesso controlado e evitar partilha pública desnecessária.
- Respeito: não captar em situações sensíveis (lesão, aflição) e respeitar qualquer oposição da criança, do representante legal ou do adulto.

4. Definições

- Criança: qualquer pessoa com menos de 18 anos.
- Adulto em situação de vulnerabilidade: adulto que, por razão de deficiência, doença, idade ou outras circunstâncias, possa não conseguir proteger-se de danos ou exploração.
- Gravação: qualquer fotografia, vídeo, transmissão em direto (livestream) ou áudio, incluindo por telemóveis e dispositivos wearables.
- Captador Autorizado: pessoa designada pela PORTUGAL RUGBY LEAGUE com autorização para captar conteúdos para fins da PORTUGAL RUGBY LEAGUE (ex.: fotógrafo PORTUGAL RUGBY LEAGUE, treinador com vídeo de treino aprovado).
- Divulgação: qualquer partilha para além do uso interno da PORTUGAL RUGBY LEAGUE, incluindo redes sociais, websites, aplicações de mensagens, imprensa, patrocinadores e plataformas públicas.

5. Enquadramento legal e regulamentar (Portugal)

A PORTUGAL RUGBY LEAGUE reconhece que imagens e gravações podem constituir dados pessoais. Em Portugal, a utilização de imagem e, nomeadamente, enquadrada por:

- Regulamento (UE) 2016/679 - Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).
- Lei n.º 58/2019 (lei de execução do RGPD em Portugal), incluindo regras relativas ao consentimento de crianças em certos contextos.
- Código Civil Português, Artigo 79.º (direito a imagem).

- Quadro de proteção de crianças e jovens, incluindo a Lei n.º 147/99 (Proteção de Crianças e Jovens em Perigo).
- Orientações e decisões da CNPD (autoridade de proteção de dados).

Esta política visa cumprir estes requisitos e refletir boas práticas de salvaguarda no rugby. Não substitui aconselhamento jurídico; em caso de conflito com a lei aplicável, prevalece a lei.

6. Governação, funções e linhas de reporte

- Responsável de Salvaguarda da PORTUGAL RUGBY LEAGUE / Designated Safeguarding Lead (DSL): lidera a resposta de salvaguarda e a avaliação de risco.
- Responsável de Proteção de Dados (DPL) ou Encarregado de Proteção de Dados (EPD/DPO) se nomeado: gere conformidade RGPD, pedidos de titulares e gestão de violações de dados.
- Responsável de Salvaguarda do Clube/Sessão: primeiro ponto de contacto no local, apoia a aplicação e regista incidentes.
- Gestor do evento / Comissário de jogo (se aplicável): apoia a aplicação das regras no recinto.

Contactos:

- Salvaguarda (DSL): safeguarding@portugalrugbyleague.pt
- Proteção de dados (DPL/EPD): dataprotection@portugalrugbyleague.pt
- Media geral: media@portugalrugbyleague.pt

7. Regra estrita: proibição de filmagens/fotografias por espectadores em atividades juvenis

Para proteger as crianças e reduzir riscos de salvaguarda e privacidade, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE aplica uma regra estrita de proibição de captação por espectadores e pais/encarregados de educação em qualquer atividade com menores de 18 anos.

- Espectadores, incluindo pais/encarregados de educação, não podem tirar fotografias, gravar vídeo ou áudio de crianças durante treinos, jogos ou eventos.
- Inclui telemóveis, câmaras, tablets, óculos inteligentes e qualquer dispositivo capaz de gravar.
- Apenas Captadores Autorizados pela PORTUGAL RUGBY LEAGUE podem captar conteúdos, sujeitos a esta política e a controlos de salvaguarda.

Se os pais/encarregados de educação pretenderem imagens/filmagens do seu educando, devem solicitar a PORTUGAL RUGBY LEAGUE (ver Secção 12). A PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode editar, recortar ou desfocar terceiros para proteger os restantes participantes.

8. Captação autorizada - quando a PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode captar

A PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode captar conteúdos para fins legítimos como: desenvolvimento desportivo, formação de treinadores e árbitros, prova de salvaguarda, promoção da modalidade, reporte a patrocinadores e arquivo histórico.

Quando existam crianças ou adultos em situação de vulnerabilidade, aplicam-se salvaguardas adicionais:

- Apenas pessoas autorizadas e identificáveis no local (ex.: credencial).
- Preferir planos gerais/fotos de grupo em vez de grandes planos.
- Não publicar nomes completos de crianças; evitar identificar ou etiquetar menores.
- Desativar geolocalização; evitar publicar informação de localização em tempo real.

- Proibido captar em balneários, casas de banho, duches e áreas médicas/primeiros socorros.

9. Consentimento e fundamento de licitude

A PORTUGAL RUGBY LEAGUE identificara um fundamento de licitude para cada categoria de tratamento. Em geral:

- Crianças (divulgação): por defeito, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE utiliza consentimento escrito do representante legal para publicar imagens/videos de menores em canais PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- Crianças (uso interno para análise de treino): a PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode apoiar-se em interesse legítimo (desenvolvimento e segurança) com acesso restrito, ou em consentimento quando aplicável.
- Adultos (divulgação): a PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode basear-se em consentimento ou interesse legítimo conforme o contexto; a PORTUGAL RUGBY LEAGUE respeita oposições e disponibiliza opt-out.
- Prova de salvaguarda/disciplinar: a PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode tratar e conservar gravações quando necessário para salvaguarda, obrigações legais e defesa de direitos.

Independentemente do fundamento, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE respeitara oposições de crianças e não divulgara conteúdo que crie risco ou aflição.

10. Captação e partilha proibidas

- Qualquer captação em balneários, casas de banho, duches ou áreas médicas.
- Imagens/vídeo de criança em aflição, lesionada ou a receber tratamento (salvo prova de salvaguarda e com acesso restrito).
- Qualquer conteúdo que sexualize crianças, foque partes íntimas ou possa ser interpretado como exploratório.
- Divulgação de dados sensíveis, estatuto de salvaguarda, morada, escola ou detalhes de deslocação.
- Partilha de imagens/videos de crianças por grupos abertos de mensagens ou redes sociais pessoais.

11. Regras de publicação (canais PORTUGAL RUGBY LEAGUE)

- Apenas contas oficiais/autorizadas da PORTUGAL RUGBY LEAGUE podem publicar conteúdo PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- Não identificar nem etiquetar crianças; evitar informação identificativa.
- Sem registo de consentimento, não publicar.
- Se o consentimento for retirado, cessar uso futuro e atuar pedidos de remoção rapidamente (Secção 13).
- A PORTUGAL RUGBY LEAGUE moderara comentários e removera conteúdo abusivo, bloqueando e denunciando utilizadores quando necessário.

12. Como solicitar imagens/filmagens (pais/EE)

Os pais/encarregados de educação podem solicitar imagens/filmagens do seu educando através do formulário (Anexo E). A PORTUGAL RUGBY LEAGUE:

- Confirmara identidade e responsabilidade parental.
- Disponibilizara apenas conteúdo adequado e que não exponha outros menores ou adultos vulneráveis.
- Poderá editar, recortar ou desfocar terceiros.
- Poderá recusar pedidos quando exista risco de salvaguarda ou quando colida com direitos de terceiros.

13. Pedidos de remoção/apagamento/oposição

Qualquer pessoa (ou representante legal) pode solicitar remoção/apagamento de imagens/videos, ou opor-se a divulgação.

- Os pedidos devem ser enviados ao Responsável de Proteção de Dados através do formulário (Anexo D).
- A PORTUGAL RUGBY LEAGUE acusara rececao e respondera dentro dos prazos RGPD (normalmente ate um mes).
- Quando exista risco de salvaguarda, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE priorizara remoção urgente (objetivo 24-48 horas).
- A PORTUGAL RUGBY LEAGUE tomara medidas razoaveis para remover conteudo em plataformas sob controlo PORTUGAL RUGBY LEAGUE e solicitar remoção a terceiros quando possivel.

Nota: a PORTUGAL RUGBY LEAGUE não pode garantir apagamento total na internet se terceiros tiverem re-partilhado, mas apoiara pedidos de takedown e denuncias nas plataformas quando apropriado.

14. Reclamações

Reclamações devem ser reportadas de imediato ao Responsável de Salvaguarda da sessão ou ao DSL da PORTUGAL RUGBY LEAGUE. Questões de proteção de dados devem ser dirigidas ao Responsável de Proteção de Dados da PORTUGAL RUGBY LEAGUE.

A PORTUGAL RUGBY LEAGUE registara e investigara reclamações e comunicara o resultado. Os titulares podem igualmente apresentar queixa junto da CNPD quando aplicavel.

15. Aplicação no local (procedimento)

- Ao detetar captação não autorizada, um oficial PORTUGAL RUGBY LEAGUE instruiu a cessação imediata.
- Poderá ser exigido apagar a gravação na presença de um oficial PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- A recusa pode implicar expulsão do recinto e proibição futura.
- Qualquer preocupação de salvaguarda deve ser escalada ao DSL e registada como incidente.

16. Conteudo explicito ou ilegal - ações imediatas

Se existir suspeita de conteudo sexual envolvendo crianças, grooming, ou qualquer conteudo ilegal, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE tratara como emergencia de salvaguarda.

- Não partilhar, reenviar ou carregar o conteudo.
- Preservar prova de forma segura e restringir acesso.
- Notificar de imediato o DSL da PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- Quando necessário, reportar as autoridades policiais/judiciarias e entidades de proteção de crianças (ex.: CPCJ).
- Avaliar se existe tambem violação de dados pessoais e seguir a Secção 17.

17. Violações de dados pessoais

Uma violação de dados inclui destruição, perda, alteração, divulgação não autorizada ou acesso não autorizado a gravações ou dados associados.

- Notificar de imediato o Responsável de Proteção de Dados.
- Conter o incidente, preservar prova e avaliar risco (especialmente para menores).
- Quando exigido, a PORTUGAL RUGBY LEAGUE notificara a CNPD dentro do prazo RGPD e comunicara aos afetados quando o risco for elevado.

- Todas as violações serão registadas num registo de violações.

18. Armazenamento, controlo de acesso e conservação

- As gravações devem ser armazenadas apenas em repositórios seguros aprovados pela PORTUGAL RUGBY LEAGUE (não em dispositivos pessoais), com acesso baseado em funções.
- Conservação por finalidade:
 - - Promoção/comunicação: normalmente até 3 anos.
 - - Análise de treino: normalmente 12 meses.
 - - Prova de salvaguarda/disciplinar/jurídica: enquanto necessário, tipicamente até 6 anos (ou mais se existir processo ativo).
- Registos de consentimento e pedidos serão mantidos para demonstrar conformidade.

19. Formação e sensibilização

Treinadores, gestores e voluntários receberão formação/briefing sobre esta política. A PORTUGAL RUGBY LEAGUE exibirá sinalética e realizará anúncios em dia de jogo para explicar a proibição de captação por espectadores.

20. Incumprimento

O incumprimento pode resultar em medidas disciplinares, remoção de funções, suspensão/término de membro ou acreditação e/ou participação das autoridades competentes quando aplicável.

Anexos (modelos)

- Anexo A: Checklist para media externo
- Anexo B: Texto de sinalética (proibição de captação)

Anexo A - Checklist para fotógrafo/media externo (resumo)

- Contrato escrito (âmbito, propriedade, segurança, apagamento).
- Apenas áreas autorizadas; proibido balneários/casas de banho/área médica.
- Sem contacto direto com crianças; acompanhamento PORTUGAL RUGBY LEAGUE quando necessário.
- Sem publicação sem aprovação PORTUGAL RUGBY LEAGUE; entrega segura dos ficheiros a PORTUGAL RUGBY LEAGUE.
- Cumprimento de requisitos de salvaguarda e RGPD.

Anexo B - Texto de sinalética (proibição de captação)

AVISO - PROIBIDO FILMAR OU FOTOGRAFAR CRIANÇAS

Para proteger os jovens atletas, os espectadores (incluindo pais/EE) não podem tirar fotografias, gravar vídeo ou áudio nesta atividade juvenil da PORTUGAL RUGBY LEAGUE. Apenas pessoal autorizado da PORTUGAL RUGBY LEAGUE pode captar conteúdos. Se necessitar de filmagens do seu educando, solicite a PORTUGAL RUGBY LEAGUE. Obrigado por apoiar a salvaguarda.

Legal and guidance references (informative)

- Lei n.º 58/2019 (Diário da República): <https://diariodarepublica.pt/dr/detalhe/lei/58-2019-123815982>
- Código Civil - Artigo 79.º (direito a imagem): https://bdjur.almedina.net/citem.php?field=item_id&value=970464
- CNPD - Direito ao apagamento: <https://www.cnpd.pt/cidadaos/direitos/direito-ao-apagamento-dos-dados/>
- Lei n.º 147/99 (legislação consolidada): <https://diariodarepublica.pt/dr/legislacao-consolidada/lei/1999-34542475>